



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

PORTARIA N.º 17 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Artigo 64, incisos IX, X, XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01-03-2023 instaurado face a funcionária D.F.S.F.F, em vista dos documentos apensos ao Ofício n.º 330/2023-SMS, bem como a análise e solicitação da Procuradoria Geral do Município, referente a eventuais condutas irregulares cometidas pela mesma no exercício de suas funções;

Considerando que a permanência da funcionária no exercício das atividades atuais poderá causar prejuízo na instrução do Processo Administrativo, causar transtornos, favorecer a repetição das irregularidades em averiguação;

Considerando os termos do artigo 103, da Lei n.º 1.158/2021, que estabeleceu normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Município de Porto Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** da funcionária D.F.S.F.F, matrícula n.º 287861, do exercício de suas funções junto ao Departamento Municipal de Saúde, como Agente Comunitária de Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, como medida cautelar, em conformidade com as disposições do artigo 103, da Lei Municipal n.º 1.158/2021

Parágrafo Único. A funcionária ficará à disposição do Departamento Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Porto Amazonas 24 de março de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal